

EMENDA Nº 10

Inserir artigo onde couber com a seguinte redação:

Art. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 31/12/2020, Projeto de Lei propondo reestruturação nas carreiras dos servidores públicos municipais.

Justificativa

Da Tribuna

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2019.


Vereador Ailton Ferronato

Câmara Municipal de Porto Alegre
25/02/2019 13:50 00000003